

Nº 202 - DOU de 26/10/21 - Seção 1 – p.74

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 2.792, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública ? Coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando a Portaria nº 1.263/GM/MS, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o Decreto Legislativo nº 25/2021, que susta os efeitos do art. 38 da Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Os entes federativos elencados no anexo a esta Portaria ficam habilitados a receber recursos de Custeio para aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública ? Coronavírus.

Art. 2º Os recursos transferidos serão destinados ao financiamento de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, podendo abranger:

I - custeio de ações e serviços necessários ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da atenção primária;

II - custeio de procedimentos associados ao enfrentamento da COVID-19 em unidades de atenção especializada, inclusive aquisição de medicamentos para intubação orotraqueal;

III - aquisição de insumos e contratação de serviços para atender à situação de emergência;

IV - custeio de despesas operacionais decorrentes da vacinação contra a COVID-19;

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 20.36901.10.122.5018.2F01 - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado, o qual será analisado e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde do ente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas parlamentares destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PA	ABAETETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA	19000394641202100	71150009	700.014,00	700.014,00	1012250182F010015
PA	ALENQUER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALENQUER	19000395758202100	71150009	120.000,00	120.000,00	1012250182F010015
PA	ALMEIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000395343202100	71150009	150.000,00	150.000,00	1012250182F010015
PA	ALTAMIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394911202100	71150009	150.000,00	150.000,00	1012250182F010015
PA	ANANINDEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000395514202100	71150009	280.000,00	280.000,00	1012250182F010015
PA	ANAPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU	19000394413202100	71150009	400.014,00	400.014,00	1012250182F010015
PA	AUGUSTO CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394782202100	71150009	420.014,00	420.014,00	1012250182F010015
PA	BAGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAGRE	19000395259202100	71150009	200.014,00	200.014,00	1012250182F010015
PA	BARCARENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA	19000394496202100	71150009	200.000,00	200.000,00	1012250182F010015
PA	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000399787202100	71150009	402.169,00	402.169,00	1012250182F010015
PA	BRAGANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394348202100	71150009	600.014,00	600.014,00	1012250182F010015
PA	BREVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394632202100	71150009	200.000,00	200.000,00	1012250182F010015
PA	CAMETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000396476202100	71150009	120.000,00	120.000,00	1012250182F010015
PA	CAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000398968202100	71150009	120.000,00	120.000,00	1012250182F010015
PA	CAPITAO POCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	19000394710202100	71150009	120.000,00	120.000,00	1012250182F010015

		CAPITAO POCO					
PA	CASTANHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL	19000394452202100	71150009	280.000,00	280.000,00	1012250182F010015
PA	CURRALINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CURRALINHO	19000394644202100	71150009	200.014,00	200.014,00	1012250182F010015
PA	IGARAPE-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394303202100	71150009	320.014,00	320.014,00	1012250182F010015
PA	IGARAPE-MIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE MIRI	19000394596202100	71150009	400.014,00	400.014,00	1012250182F010015
PA	INHANGAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INHANGAPI	19000394521202100	71150009	299.950,00	299.950,00	1012250182F010015
PA	ITUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000397818202100	71150009	120.000,00	120.000,00	1012250182F010015
PA	JACUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394628202100	71150009	100.000,00	100.000,00	1012250182F010015
PA	MAGALHAES BARATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES BARATA	19000395480202100	71150009	100.000,00	100.000,00	1012250182F010015
PA	MARABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	19000395226202100	71150009	200.000,00	200.000,00	1012250182F010015
PA	MARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARITUBA	19000395503202100	71150009	150.000,00	150.000,00	1012250182F010015
PA	MOJUI DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000404758202100	71150009	300.014,00	300.014,00	1012250182F010015
PA	MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000398319202100	71150009	120.000,00	120.000,00	1012250182F010015
PA	NOVA TIMBOTEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TIMBOTEUA	19000404646202100	71150009	300.014,00	300.014,00	1012250182F010015
PA	ORIXIMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	19000395933202100	71150009	120.000,00	120.000,00	1012250182F010015

		ORIXIMINA					
PA	OUREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM	19000394620202100	71150009	120.000,00	120.000,00	1012250182F010015
PA	PEIXE-BOI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEIXE - BOI	19000404656202100	71150009	200.014,00	200.014,00	1012250182F010015
PA	PORTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL	19000395268202100	71150009	120.000,00	120.000,00	1012250182F010015
PA	QUATIPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIPURU	19000404649202100	71150009	200.014,00	200.014,00	1012250182F010015
PA	SALINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINOPOLIS	19000394477202100	71150009	120.000,00	120.000,00	1012250182F010015
PA	SANTA ISABEL DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL DO PARA	19000395029202100	71150009	479.981,00	479.981,00	1012250182F010015
PA	SANTA ISABEL DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL DO PARA	19000395855202100	71150009	140.033,00	140.033,00	1012250182F010015
PA	SANTA LUZIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO PARA	19000394629202100	71150009	120.000,00	120.000,00	1012250182F010015
PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	19000395324202100	71150009	119.771,00	119.771,00	1012250182F010015
PA	SANTA MARIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO PARA	19000394825202100	71150009	300.014,00	300.014,00	1012250182F010015
PA	SANTAREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	19000394484202100	71150009	150.000,00	150.000,00	1012250182F010015
PA	SAO MIGUEL DO GUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000395099202100	71150009	820.014,00	820.014,00	1012250182F010015
PA	SOURE	FUNDO MUNICIPAL DE	19000394229202100	71150009	120.000,00	120.000,00	1012250182F010015

		SAUDE DE SOURE					
PA	TOME-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394891202100	71150009	300.014,00	300.014,00	1012250182F010015
PA	TRACUATEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRACUATEUA	19000394349202100	71150009 71150009	120.000,00 300.014,00	420.014,00	1012250182F010015 1012250182F010015
PA	VIGIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIGIA DE NAZARE	19000394816202100	71150009	150.000,00	150.000,00	1012250182F010015
PA	XINGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394317202100	71150009	500.014,00	500.014,00	1012250182F010015
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	19000395773202100	71250006	2.533.276,00	2.533.276,00	1012250182F010035
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	19000395779202100	71250006	7.466.724,00	7.466.724,00	1012250182F010035
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	19000395785202100	71250006	1.200.212,00	1.200.212,00	1012250182F010035
TOTAL			49 PROPOSTAS			22.772.354,00	